



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º.074/GP/2020
PROCESSO N.º.375-1/SEMAS/2020

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º.074/GP/2020, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA E O SENHOR APARECIDO VITOR FERMINO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ n.º.19.661.239/0001-30, com sede na Avenida Pedras Branca, n.º.2673, Município de Governador Jorge Teixeira, de agora em diante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária Municipal de Assistência Social **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF n.º 778.***.***-91, residente e domiciliada neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e de outro lado o SENHOR **APARECIDO VITOR FERMINO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 317.***.***-87, residente e domiciliado neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, de agora em diante denominado de **LOCADOR**, resolvem celebrar entre si este **TERMO ADITIVO**, referente ao contrato n.º.074/GP/2020- **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**, observando o que consta no processo n.º. 375-1/SEMAS/2020, com fundamento na Lei n.º. 8.666, de 1993, e na Lei n.º. 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas que couber, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO (art. 55, inciso I):

O presente instrumento tem por objeto a locação de um imóvel urbano denominado Lote Urbano sito Lote 01, quadra 29, Setor 02, localizada na Avenida Pedras Branca, neste município de Governador Jorge Teixeira-RO, com as seguintes medidas: 10,50m x 18m (dez metros e cinquenta centímetros por dezoito metros) de frente/fundo, com uma casa de alvenaria contendo 10 ambientes destinados a salas, recepção, 03 banheiros, cozinha e área de serviços, uma área construída compreendendo 82,20m².

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, Projeto Básico bem como o Laudo de Avaliação feito por comissão devidamente designada pela Portaria Municipal n.º.042/GP/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (art. 62 § 3º):

Aditiva se por igual período, ou seja, 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente termo, o prazo da vigência do contrato 074/GP/2020, considerando necessidades apresentadas pela da secretária da pasta, conforme [Despacho 120 de 29/05/2023 \(ID 109909\)](#) e com fundamento no [Parecer Jurídico 183 de 30/05/2023 \(ID 110523\)](#).

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO (art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 074/GP/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO (art. 55, § 2º):

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato 074/GP/2020. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, assinam eletronicamente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais, de mesmo teor e forma, perante as testemunhas necessárias.

Governador Jorge Teixeira/RO, ao 31 (trinta e um) dia de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

APARECIDO VITOR FERMINO
APARECIDO VITOR FERMINO
LOCADOR

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 31/05/2023 às 11:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 11:07, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO VITOR FERMINO, REPRESENTANTE LEGAL**, em 01/06/2023 às 11:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **110618** e o código verificador **76208FBD**.

Referência: [Processo nº 2-375/2020](#).

Docto ID: 110618 v1